



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
Diretoria Administrativa



Memo. n. 01/2021 – DA/SESAU/PMM

Marituba/PA, 04 de janeiro de 2021.

Ao Sr.
DIEGO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Senhor Secretário,

Tendo em vista a necessidade de funcionamento da Unidade Saúde da Família (USF), da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA, solicitamos a autorização de abertura de processo administrativo para locação de imóvel que supra as demandas de atendimento e acompanhamentos psicológicos e demais ações da referida Unidade, com vigência contratual até 31 de dezembro de 2021.

A locação do imóvel se justifica por se tratar de interesse público a prestação do atendimento psicológico a pacientes da rede municipal de saúde pública, tendo em vista que o município, como ente federativo, também é responsável pelos diversos serviços públicos de saúde, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei 8080/90 que versa “*A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício*”.

Vale ressaltar que a Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA não possui imóveis com estrutura e dimensões adequadas para a prestação dos serviços oferecidos à população, fazendo-se necessária a referida locação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
Diretoria Administrativa



3

Dessa forma, tal medida deve ser adotada a fim de que se assegure o atendimento das demandas, ressaltando a observância de um local adequado para o funcionamento da Unidade Saúde da Família (USF), que esteja em condições de atendimento às necessidades da administração e usuários da Unidade.

O imóvel localizado à Rua Alfredo Calado (antiga Rua do Igarapé do Tubo), Alameda 20 de setembro, nº 08, Bairro Santa Lucia I, CEP 67.200-000, Marituba/PA, atende as necessidades para abrigar as instalações da Unidade Saúde da Família (USF), da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Marituba/PA, pois está localizado em uma área centralizada e de fácil acesso, oferecendo maior acessibilidade aos munícipes, com ampla área e dispondo de dimensões e edificações ideais ao interesse desta Secretaria.

O imóvel possui um estilo residencial, contendo 01 (um) único pavimento, dividido em 06 (seis) salas, 01 (uma) recepção, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) copa/cozinha.

Conforme proposta anexa, o valor do aluguel é de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais. Nessa oportunidade segue, anexados, cópia dos documentos do proprietário do referido imóvel.

Maurício G. Bastos da Cunha
Dir. Administrativo
Port - 002/2021 - GS/SESAU

MARITUBA - PA, 04 de janeiro de 2021.

MAURÍCIO GUILHERME BASTOS DA CUNHA
Diretoria Administrativa